



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 402, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

Publicado no Diário Oficial do Município Nº _____ Protocolo Nº _____ Data <u>19/05/2023</u> Disponível em:
--

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e no artigo 53 da Lei Federal nº 9.784/99;

**CONSIDERANDO** a inadequação de procedimentos adotados pelo Secretário Municipal de Saúde no que se refere ao cumprimento da decisão interlocutória proferida nos autos do processo judicial nº 0807614-67.2022.8.14.0040;

**CONSIDERANDO** o poder/dever da administração pública de rever seus atos quando eivados de vícios de nulidade, conforme determina o artigo 53 da Lei Federal nº 9.784/99;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar nulos os atos de rescisão de contratos temporários determinados pelo secretário municipal de saúde, restabelecendo as contratações anteriormente formalizadas, uma vez que os critérios de rescisão não seguiram os que foram determinados pelo comitê gestor do Município.

**Art. 2º** Determinar a adoção de providências para restauração imediata das atividades administrativas eventualmente atingidas pelo ato anulado nos termos do artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2023.

Parauapebas, 19 de maio de 2023.

DARCI JOSE  
LERMEN:441755  
23049

Assinado de forma  
digital por DARCI JOSE  
LERMEN:44175523049

**DARCI JOSÉ LERMEN**  
PREFEITO MUNICIPAL